



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Daniel Agrobom

PROJETO DE LEI Nº 1.628/25 - do Sr. Romero Rodrigues - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, para garantir aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) a dilação de tempo e demais adaptações necessárias para a realização de provas, exames e avaliações na educação básica e na educação superior".

PROJETO DE LEI Nº 2.331/25 - do Sr. Baleia Rossi - que "dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências".

À Deputada Delegada Adriana Accorsi

PROJETO DE LEI Nº 1.601/25 - do Sr. Cabo Gilberto Silva - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o § 9º no artigo 5º, atribuindo crime de responsabilidade ao gestor público que, por negligência técnica no transporte de estudantes, cause lesão grave ou morte".

PROJETO DE LEI Nº 1.674/25 - do Sr. Marx Beltrão - que "dispõe sobre a instalação obrigatória de câmeras de segurança em escolas públicas e creches para monitoramento e prevenção de maus-tratos e más condutas contra crianças".

Ao Deputado Diego Garcia

PROJETO DE LEI Nº 2.163/25 - da Sra. Carla Dickson - que "estabelece diretrizes para a formação continuada de professores da rede pública de ensino em práticas pedagógicas baseadas em evidências, com foco no atendimento educacional de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

PROJETO DE LEI Nº 2.332/25 - do Sr. Amom Mandel - que "dispõe sobre a instituição de protocolos e diretrizes para o manejo de episódios de agressividade de alunos com deficiência no ambiente escolar e estabelece requisitos para a formação de profissionais da educação e funcionários. "

Ao Deputado Duda Ramos

PROJETO DE LEI Nº 1.782/25 - da Sra. Renilce Nicodemos - que "dispõe sobre a quitação de débitos oriundos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) mediante prestação de serviços em instituições públicas e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 2.237/25 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a notificação e o registro de casos de violência contra crianças e adolescentes em âmbito escolar, envolvendo profissionais da educação".

PROJETO DE LEI Nº 2.635/25 - do Sr. Adilson Barroso - que "dispõe sobre a proibição de trotes vexatórios, abusivos ou violentos em instituições de ensino superior públicas e privadas e estabelece sanções administrativas".

PROJETO DE LEI Nº 2.706/25 - do Sr. Romero Rodrigues - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para prever a disponibilização de protetores auriculares a estudantes com transtorno do espectro autista".

Ao Deputado Gilberto Nascimento

PROJETO DE LEI Nº 2.002/25 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da pessoa idosa), para assegurar o direito das pessoas idosas à educação, especialmente a prioridade da alfabetização".

À Deputada Iza Arruda

PROJETO DE LEI Nº 2.653/25 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para assegurar a transparência dos conteúdos pedagógicos utilizados em sala de aula".

Ao Deputado João Cury

PROJETO DE LEI Nº 2.434/25 - do Sr. Duda Ramos - que "altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para estabelecer destinação de percentual da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural recebida pela União, para o financiamento de kits tecnológicos educacionais para estudantes da educação básica da rede pública e dá outras providências".

Ao Deputado Luiz Fernando Vampiro

PROJETO DE LEI Nº 2.624/25 - do Sr. Duda Ramos - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de denúncia contra violência a crianças, adolescentes e violência doméstica nos materiais didáticos distribuídos pelos entes federativos".

Ao Deputado Pauderney Avelino

PROJETO DE LEI Nº 2.621/25 - do Sr. Duda Ramos - que "dispõe sobre a ampliação do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para contemplar bolsas de estudo em cursos de segunda graduação e pós-graduação lato e stricto sensu".

Ao Deputado Professor Alcides

PROJETO DE LEI Nº 2.074/25 - do Sr. Marcos Pollon - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos programáticos sobre o controle de fauna exótica invasora nas disciplinas de educação ambiental do ensino fundamental e médio".

Ao Deputado Reginaldo Lopes

PROJETO DE LEI Nº 2.612/25 - do Sr. Alfredinho - que "institui o Programa Renda de Apoio à Inclusão e à Permanência Escolar – “Programa Raiz”".

Ao Deputado Sidney Leite

PROJETO DE LEI Nº 1.479/25 - da Sra. Ivoneide Caetano - que "insere inciso XIII ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir, dentre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, o dever de promover o engajamento de seus estudantes para o cuidado, a conservação e proteção do espaço físico escolar".

PROJETO DE LEI Nº 2.444/25 - do Sr. Duda Ramos - que "institui o INFRAESCOLA – Sistema Nacional de Monitoramento e Transparência da Infraestrutura Escolar, com o objetivo de acompanhar, diagnosticar e encaminhar irregularidades relacionadas à infraestrutura das escolas da educação básica e ao uso de recursos públicos destinados à sua manutenção e melhoria".

À Deputada Soraya Santos

PROJETO DE LEI Nº 1.923/25 - da Sra. Carla Dickson - que "estabelece diretrizes para a criação de escolas públicas bilíngues de referência para surdos em municípios com mais de 50 mil habitantes e institui políticas de formação, pesquisa e extensão para a inclusão da comunidade surda"

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2025

Maurício Carvalho
Presidente